



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.756

De 21 de julho de 2016

Projeto de Lei nº 144/16 – Autógrafo nº 144/16

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Amplia o número de vagas do emprego público de Professor I e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 19 de julho de 2016, promulga a seguinte lei:

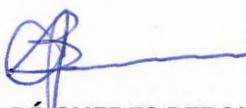
Art. 1º Fica ampliado para 900 (novecentos) o número de vagas do emprego público de Professor I, constante no Anexo XIII da Lei Municipal nº 6.251, de 19 de abril de 2005.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


ANDRÉ GUEDES BERALDO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio. Guichê nº 038.369/2016 - ("PC").

.Publicada no Jornal local "Tribuna Araraquara", de Sábado, 23/julho/16 - Ano 19 - Exemplar nº 6.024.

1349 29/07/2016 003735 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA